

CONCURSO DE DESENHO “TURMA DO CID LEGAL: PROFESSORA CIDINHA”

Missão

A Educação Fiscal tem por missão "Conscientizar a sociedade, através da escola da função socioeconômica do tributo. Além disso, busca o despertar do cidadão para acompanhar a aplicação dos recursos postos à disposição da Administração Pública, tendo em vista o benefício de toda a população".

APRESENTAÇÃO

O Concurso “Turma do Cid Legal: Professora Cidinha” é mais uma iniciativa da Prefeitura de Santa Maria, por meio das secretarias de Educação e de Finanças, executado pelo Programa Municipal de Educação Fiscal. O Concurso busca incluir a primeira integrante da Turma do Cid Legal, do Programa Municipal de Educação Fiscal (PMEF), a qual possui o nome de Professora Cidinha. Destaca-se que o Cid Legal é mascote do PMEF, sendo este criado em 2006 pelo estudante Robson Lopes Grigolo, da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) João Pedro Menna Barreto, e nomeado pela discente Thais Pietro da Silva, da EMEF Zenir Aita, ambos através de concursos.

Tendo em vista que o PMEF completará 20 anos em outubro deste ano e que procura constantemente se renovar, o presente concurso foi criado para ampliar a atuação do Programa junto aos estudantes, sem deixar de lado o que já foi construído; ou seja, a Professora Cidinha integrará a Turma do Cid Legal, atuando junto ao Cid Legal em nossas ações e projetos. Por isso, torna-se fundamental a participação dos estudantes para construção da identidade da Professora Cidinha. Os estudantes, juntos com as escolas e comunidade em geral, são propagadores das iniciativas do Programa, participando desde o surgimento do PMEF das nossas atividades, desenvolvidas por meio dos 20 projetos pedagógicos do Programa.

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHO TURMA DO CID LEGAL: PROFESSORA CIDINHA

CAPÍTULO I DO CONCURSO

Art. 1º O Concurso de desenho “Turma do Cid Legal: Professora Cidinha” tem como objetivo escolher a identidade visual da primeira integrante da Turma do Cid Legal, a Professora Cidinha, que deve obrigatoriamente representar um animal, seja estes vertebrados ou invertebrados.

Art. 2º O Concurso destina-se a todos os estudantes do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria - RS.

CAPÍTULO II DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º Poderão participar deste Concurso os alunos regularmente matriculados e frequentes nas instituições de ensino da Rede Municipal de Santa Maria (RS), desde que essas desenvolvam projetos de Educação Fiscal em seus currículos, sejam eles por área ou disciplina.

§ 1º Para participar do Concurso, a escola deverá estar em regularidade com o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Regimento Escolar (RE).

§ 2º O estudante participante, no que se refere ao seu desempenho e sua frequência escolar, deve estar em conformidade com o que determina o PPP e o RE.

§ 3º O professor coordenador do projeto na escola é o responsável pelo envio/entrega dos desenhos originais na Sala da Educação Fiscal (Rua Venâncio Aires, nº 2277, no 1º andar da Prefeitura).

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições serão realizadas através de formulário on-line, devendo os participantes preencherem todas as informações necessárias, bem como realizar o envio do desenho da mascote no próprio formulário. Link para preenchimento do formulário: <https://forms.gle/TEpxuz5Cf2zy7BBd9>.

§ 1º O desenho da mascote deverá retratar um animal, não podendo a mascote Cidinha ser uma pessoa.

§ 2º O desenho deve ser feito na folha disponível no 'Anexo 1' deste regulamento. **Os trabalhos que não forem realizados na folha modelo serão desclassificados.**

CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NOS DESENHOS

Art. 5º Serão avaliados os seguintes critérios em cada desenho participante do Concurso "Turma do Cid Legal: Professora Cidinha":

- a) **Criatividade:** peso 3,0 (três). O desenho proposto deverá demonstrar a criatividade do aluno na criação da Mascote, com o uso de técnicas, cores, linhas e estruturas diferenciadas, que evidenciem o talento do aluno para criar, inventar e inovar;
- b) **Originalidade:** peso 3,0 (três). O desenho deverá ser singular, único, respeitando a condição da mascote ser um animal, obrigatoriamente, bem como a liberdade de expressão de cada estudante;
- c) **Tema:** peso 3,0 (três). Será avaliado se o desenho está coerente com a missão, o objetivo e a finalidade do PME. Além disso, será analisado se a criação da imagem da Professora Cidinha é um **animal**, conforme citado no Capítulo III deste regulamento;

- d) **Justificativa:** peso 1,0 (um). Deverá ser apresentada uma breve descrição, que siga as normas ortográficas vigentes, que leve a Comissão Avaliadora a compreender a proposta do desenho, dentro de uma construção lógica, demonstrando a coerência do desenho proposto com o tema.

CAPÍTULO V DA COMISSÃO AVALIADORA

Art. 6º A comissão avaliadora do Concurso “Turma do Cid Legal: Professora Cidinha” é composta por:

- Adriana Aires Pereira (Coord. Adj. do Programa Municipal de Educação Fiscal – SMEd);
- Alexandra de Souza Ribeiro Schimanko (Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria);
- Cristiane Krüger (Professora de Contabilidade na Universidade Federal de Santa Maria);
- Juliana Zuqueto de Lima (Representante da Delegacia da 8ª DRE - Santa Maria/RS);
- Paola Cristine Cogo Pochmann (Representante da Cidadania Fiscal da Delegacia da Receita Federal em Santa Maria);
- Patricia Gonzatto Gomes (Professora SMEd);
- Sibebe Onara Pedrozo Viana (Professora SMEd).

CAPÍTULO VI DA PREMIAÇÃO

Art. 7º Os premiados receberão prêmios destinados ao Programa Municipal de Educação Fiscal, da Prefeitura de Santa Maria, ADM 156 e 546/2021, pela Delegacia da Receita Federal em Santa Maria.

§ 1º O estudante com melhor desenho receberá os seguintes prêmios: 1 Playstation 4, 2 controles e 2 jogos.

§ 2º O professor orientador do estudante que receber o 1º lugar ganhará 1 utensílio de cozinha, 1 bolsa de viagem e um pen-drive.

§ 3º A Escola do estudante que realizar o melhor desenho ganhará 1 ventilador e 1 jarra elétrica.

§ 4º Os prêmios não possuem garantia, visto que são oriundos de apreensão da Delegacia da Receita Federal em Santa Maria/RS.

Art. 8º Os cinco finalistas receberão certificados, emitidos pela Programa Municipal de Educação Fiscal, e medalhas de participação.

CAPÍTULO VII DO CRONOGRAMA

Art. 9º O Concurso de Desenho Turma do Cid Legal: Professora Cidinha obedecerá ao seguinte cronograma:

I – 17/08/2022: Lançamento do Concurso de Desenho “Turma do Cid Legal: Professora Cidinha”;

II – De 17/08/2022 até 05/09/2022: Período de inscrição para o Concurso;

III – 06/09/2022 até 13/09/2022: Período de avaliação dos desenhos;

IV – 26/10/2022: Premiação dos finalistas e entrega dos certificados.

CAPÍTULO VIII DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 10 A organizadora do Concurso Turma do Cid Legal: Professora Cidinha é composta por:

- Luciane Flores Prestes (coord. do Programa Municipal de Educação Fiscal – SMF);
- Adriana Aires Pereira (coord. adj. do Programa Municipal de Educação Fiscal – SMEEd);

- Lucian Roggia Ceolin (agente administrativo do Programa Municipal de Educação Fiscal – SMF);
- Gabriela Brandão Azambuja (estagiária de Administração (UFSM) no PMEF);
- Gabriella Verfle Ludovico (estagiária de Jornalismo (UFSM) no PMEF).

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, não se admitindo contra elas nenhum recurso.

Art. 12 Os casos omissos a este regulamento serão julgados pela comissão organizadora do concurso.

Santa Maria – RS, 17 de agosto de 2022.

Professora Me. Adriana Aires Pereira
Coordenadora Adjunta do PMEF
Matrícula nº 12448-6
Portaria nº 003/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIAS DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO E DE FINANÇAS
Programa Municipal de Educação Fiscal



Nome do estudante: _____

Nome do professor orientador: _____

Nome da Escola: _____